

**PARECER FINANCEIRO**

Referente - Termo de Fomento nº 22/2020 – 2º TERMO ADITIVO - 4ª PARCELA - MUNICIPAL

Entidade Beneficiária – Casa do Menor Francisco de Assis

CNPJ – 55.347.561/0001-53

A Comissão de Prestação de Contas conforme Portaria nº 01/2022 de 27/01/2022 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, juntamente com a Prefeitura Municipal de Leme/SP, inscrita no CNPJ 46.362.661/0001-68, em cumprimento ao §1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, exara o **PARECER FINANCEIRO MENSAL**, sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, **ATESTANDO**:

- ✓ Que a entrega da Prestação de Contas Mensal referente à **Quarta Parcela** ocorreu na data de **26/04/2023**;
- ✓ Que durante o exercício relativo à Prestação de Contas a Entidade esteve localizada e em **REGULAR** funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração;
- ✓ Que os anexos RP-14 e RP-02 da Instrução Normativa nº 01/2020 do TCESP estão devidamente preenchidos e apresentam os seguintes dados financeiros:

**Extrato da Prestação de Contas**

<b>Repasses</b>	<b>Rendimentos</b>	<b>Recursos Próprios</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Devoluções</b>	<b>Saldos</b>
<b>R\$ 42.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.454,57</b>	<b>R\$ 44.454,57</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>R\$ 42.000,00</b>	<b>R\$ 5,04</b>	<b>R\$ 1.176,86</b>	<b>R\$ 43.181,90</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>R\$ 42.000,00</b>	<b>R\$ 56,22</b>	<b>R\$ 2.115,64</b>	<b>R\$ 44.171,86</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>R\$ 42.000,00</b>	<b>R\$ 50,89</b>	<b>R\$ 4.103,46</b>	<b>R\$ 46.154,35</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

- ✓ Que todos os comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura, assim como o carimbo de conferido com original devidamente assinado pelo responsável técnico da organização da sociedade civil que realiza a prestação de conta;
- ✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão **REGULARES**, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas;
- ✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica;

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



- ✓ Que os comprovantes das despesas apresentadas não contêm vícios ou rasuras;
- ✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma descrita no plano de trabalho;
- ✓ Que apresentou a conciliação bancária;
- ✓ Que todos os extratos da conta e de aplicação financeira são partes integrantes da prestação de contas;
- ✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo;
- ✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados;
- ✓ Que não há demais pendências documentais e comprobatórias das despesas realizadas nesse período.

Portanto, atesta quanto a **Análise Financeira da Prestação de Contas** como:

- a)  Regular, ou;
- b)  Regular com Ressalvas, ou;
- c)  Irregular. (justifique a irregularidade)

Sanções administrativas: (se houver)

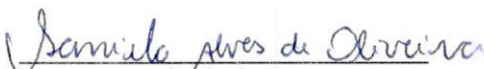
Leme-SP, 05 de Maio de 2023

Comissão de Prestação de Contas:

  
Tatiane Lani

  
Daiana R. R. Fernandes

Recebido em: 08 / 05 / 2023.

  
Assinatura

DOCUMENTO CONFORME A PORTARIA Nº 07, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.